

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil **CPF**
MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE 126.054.204-18

CNPJ **Data de Abertura**
49.793.655/0001-53 03/03/2023

Nome Empresarial
49.793.655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE

Nome Fantasia
MAC CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 03/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
55670-000	PRACA ANTONIA CABRAL DE OLIVEIRA	01	TERREO PROXIMO AOS CORREIOS CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO JOAQUIM DO MONTE	PE	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.793.655/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2023
NOME EMPRESARIAL 49.793.655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAC CONSULTORIA ADMINISTRATIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC ANTONIA CABRAL DE OLIVEIRA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO TERREO PROXIMO AOS CORREIOS CASA
CEP 55.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAQUIM DO MONTE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATTEUSVITOR2016@GMAIL.COM	
TELEFONE (81) 8198-1691		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **09:50:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Endereço: AVENIDA ESTÁCIO COIMBRA, 45. Prédio Principal da prefeitura-CENTRO Telefone: (81)3753-1118 CNPJ: 10.122.661/0001-43

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
1892	49.793.655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE	49.793.655/0001-53
ENDEREÇO:		NÚMERO:
PC ANTONIA CABRAL DE OLIVEIRA, 1, CASA - Bairro: CENTRO SÃO JOAQUIM DO MONTE		CEP: 55670-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	SÃO JOAQUIM DO MONTE	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
29/01/2024	28/02/2024	
Observações:		

SÃO JOAQUIM DO MONTE, 29 de Janeiro de 2024

Diretor do departamento de Rendas

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saojoaquimdomonte//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

A9AAF684391D6AD73D2C9EDB87A1FC7A80C11940



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000000235115-20

Data de Emissão: 11/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 49.793.655/0001-53

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **49.793.655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE**
CNPJ: **49.793.655/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:27 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **B65C.758E.0F5A.2AFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.793.655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.793.655/0001-53
Certidão n°: 2605975/2024
Expedição: 11/01/2024, às 11:31:52
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.793.655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.793.655/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.793.655/0001-53
Razão Social: MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE
Endereço: PC ANTONIA CABRAL DE OLIVEIRA 01 / CENTRO / SAO JOAQUIM DO MONTE / PE / 55670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010319553372924638

Informação obtida em 11/01/2024 11:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/01/2024 15h16min

Data de Validade: 28/02/2024

Nº da Certidão: 01726200/2024

Nº da Autenticidade: MG.AY.XP.K4.3V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

49793655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE

CNPJ: 49.793.655/0001-53

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: PC ANTONIA CABRAL DE OLIVEIRA, 1 Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: São Joaquim do Monte/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/01/2024 15h17min

Data de Validade: 28/02/2024

Nº da Certidão: 01726201/2024

Nº da Autenticidade: Q6.OF.FN.YL.T9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

49793655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE

CNPJ: 49.793.655/0001-53

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: PC ANTONIA CABRAL DE OLIVEIRA, 1 Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: São Joaquim do Monte/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Matteus Vitor Cabral de Andrade

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

Praça Antônia Cabral de Oliveira, nº 01, Centro, São Joaquim do Monte-PE

(81)9-8198-1691

matteuvitor2016@gmail.com

OBJETIVO

Buscar soluções contábeis estratégicas que contribuam na aceleração dos procedimentos, na evolução da qualidade dos dados extraídos e na validação e ratificação dos balanços e demonstrativos divulgados.

FORMAÇÃO —

Bacharel em Contábeis pelo Centro Universitário Unifavip Wyden – Caruaru-pe.

Técnico em Administração pela Escola Técnica Estadual Maria José de Vasconcelos

Auxiliar de contabilidade pelo Instituto Moura de Educação e Tecnologia – IMET

EXPERIÊNCIA

Período: 02/09/2020 até 31/05/2022

Estagiário, pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal – CESPAM.

Período: 01/06/2022

Assistente de Contabilidade, pela CAAM – Consultoria e Assessoria em Administração Municipal.

HABILIDADES PRINCIPAIS —

Comunicativo
Proativo
Resiliência
Dinâmico

COMUNICAÇÃO

Boa Comunicação com as pessoas, proativo nas atividades a serem exercidas, sempre buscando a melhoria dos processos contábeis onde estou inserido.

EXPERIÊNCIAS

Programa de Extensão Universitária Angels 2022

Representante do Curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Unifavip Wyden 2022

LIDERANÇA

Interação, acolhimento, orientações, direcionamentos, relatos de experiências. Todos esses aspectos fizeram parte dos programas em que tive oportunidade de ministrar ou representar, e que fizeram jus a minha formação acadêmica, intelectual e emocional.

REFERÊNCIAS

Centro Universitário Unifavip Wyden; Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal – CESPAM; CAAM – Consultoria e Assessoria em Administração Municipal.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa MAC Consultoria Administrativa, inscrita no CNPJ nº 49.793.655/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Matheus Vitor Cabral de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 9.947.310 e CPF nº 126.054.204-18, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Joaquim do Monte, 11 de janeiro de 2023.

Matheus Vitor Cabral de Andrade
Empresário Administrador





ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa MAC Consultoria Administrativa, inscrita no CNPJ nº 49.793.655/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Matheus Vitor Cabral de Andrade, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.947.310 e CPF nº 126.054.204-18, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Joaquim do Monte, 11 de Janeiro de 2023.

**Matheus Vitor Cabral de Andrade
Empresário Administrador**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cumprimento do art. 122, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e atualizações posteriores, que a empresa. **49.793.655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE**, com sede na Praça Antônia Cabral De Oliveira ,Centro, 1, Casa, São Joaquim do Monte, inscrita no CNPJ n.º 49.793.655/0001-53, prestou serviços referente a prestação de serviços referente ao suporte técnico em tecnologia, a **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.448.657/0001-06, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, Bairro Santo Amaro – Porto Digital, Recife – PE, CEP 50.030-200, tendo como responsável técnico dos serviços, o profissional **Matteus Vitor Cabral de Andrade**, Técnico em Administração, Bacharel em Contabilidade, inscrito no CPF nº 126.054.204-18, por meio de orientação e reuniões online, atendimentos adicionais, com padrão técnico e ético, prestando corretamente os serviços, atendendo a todas as condições contratuais.

Atenciosamente,

Recife, 11 de Janeiro de 2023

**RONALDSON COSTA
ALVES
JUNIOR:00829037438**

Assinado de forma digital
por RONALDSON COSTA
ALVES JUNIOR:00829037438
Dados: 2024.01.11 12:00:39



Ronaldson Costa Alves Junior
Diretor Comercial
RG: 30542650 SSP/SE
CPF: 00829037438

Rarotec Tecnologia Para Gestão Pública Ltda
CNPJ.: 29.448.657/0001-06



*Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"*

Ribeirão, 11 de Janeiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cumprimento do art. 122, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e atualizações posteriores, que a empresa. 49.793.655 MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE, com sede na Praça Antônia Cabral De Oliveira ,Centro, 1, Casa, São Joaquim do Monte, inscrita no CNPJ n.º 49.793.655/0001-53, prestou serviços de elaboração e transmissão da escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos (DCTF-WEB), e emissão de darf sob novas regras de aplicabilidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.529.831/0001-71, com sede na Rua Doutor João Pessoa, 549, casa, Ribeirão – PE, CEP 55.520-000, tendo como responsáveis técnicos dos serviços, o profissional Matteus Vitor Cabral de Andrade, Técnico em Administração, Bacharel em Contabilidade, inscrito no CPF nº 126.054.204-18, por meio de orientação e visitas regulares programadas, atendimentos adicionais, com padrão técnico e ético, prestando corretamente os serviços, atendendo a todas as condições contratuais.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ITAMAR MELO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Itamar Melo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -
PE